



**DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS QUE
REGULAM E FISCALIZAM O EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES
DA ÁREA DE MEDICINA, SAÚDE E BIOLÓGICAS**

**DYNAMIC FUNCTIONING OF THE BODIES THAT REGULATE
AND SUPERVISE THE EXERCISE OF PROFESSIONS IN THE
MEDICAL, HEALTH AND BIOLOGICAL FIELDS**

Ana Luiza Ferraz de Oliveira Borges

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Lagoa Santa
Endereço: Avenida Doutor Olegário Maciel, 262 – Bairro Bela
Vista, Lagoa Santa

Ana Luiza Lúcio dos Santos

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Lagoa Santa
Endereço: Avenida Doutor Olegário Maciel, 262 – Bairro Bela
Vista, Lagoa Santa

João Guilherme Fontana Lobato

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Lagoa Santa
Endereço: Avenida Doutor Olegário Maciel, 262 – Bairro Bela
Vista, Lagoa Santa

Maria Luisa Lemos Macedo Trindade

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Lagoa Santa
Endereço: Avenida Doutor Olegário Maciel, 262 – Bairro Bela
Vista, Lagoa Santa



Maria Cláudia Ferreira Barcelos

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Lagoa Santa
Endereço: Avenida Doutor Olegário Maciel, 262 – Bairro Bela
Vista, Lagoa Santa

Vitória Charlotte Reine Colombey

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Lagoa Santa Endereço:
Avenida Doutor Olegário Maciel, 262 – Bairro Bela Vista, Lagoa Santa

Isabella Mendes Alves

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Lagoa Santa
Professor de Química e Orientador
Endereço: Avenida Doutor Olegário Maciel, 262 – Bairro Bela Vista, Lagoa
Santa



RESUMO

Neste artigo é desenvolvida a questão da dinâmica e do funcionamento dos órgãos que regulam e fiscalizam o exercício das profissões nas áreas de medicina, saúde e ciências biológicas, de modo a apresentar conhecimentos e curiosidades sobre o tema, além de evidenciar diversas problemáticas que o envolvem. Os dados foram coletados através de pesquisas no âmbito digital, estudo de casos reais relacionados a temática, ocorridos no Brasil, e entrevistas com especialistas, sendo uma delas com formação em fisioterapia, e outra doutora atuante do CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional) - responsável por fiscalizar fisioterapeutas. Estas posto que, apresentando cargos diretamente ligados, evidenciaram as diferentes perspectivas e elucidaram as condições de cada uma dessas profissões em relação ao panorama da fiscalização em hospitais e áreas de saúde públicas. É por meio dos órgãos supervisores citados que membros do corpo técnico do setor hospitalar permanecem atuando, e é de sua responsabilidade assegurar a qualidade da saúde e do bem-estar e, compreender a importância da sua atuação.

Palavras-chave: fiscalização; normas legais; autoridade competente; conscientização.

ABSTRACT

This article explores the dynamics and functioning of the bodies that regulate and supervise the practice of professions in the fields of medicine, health, and biological sciences, presenting knowledge and interesting facts about the topic, as well as highlighting various issues surrounding it. The data were collected through digital research, case studies related to the theme that occurred in Brazil, and interviews with specialists, one of whom has a background in physical therapy and another who is a doctor working at CREFITO (Regional Council of Physical Therapy and Occupational Therapy) - responsible for supervising physical therapists. These individuals, who hold directly related positions, highlighted the different perspectives and elucidated the conditions of each of these professions in relation to the oversight landscape in hospitals and public health areas. It is through the aforementioned supervisory bodies that members of the technical staff in the hospital sector continue to work, and it is their responsibility to ensure the quality of health and well-being and to understand the importance of their work.

Key Words: supervision; legal standards; competent authority; awareness.



INTRODUÇÃO

Os órgãos que regulam e fiscalizam o exercício da medicina no Brasil são o Conselho Federal de Medicina (CFM), que promove o bem-estar da sociedade, e os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) cujo objetivo é verificar aspectos técnicos e estruturais, tais como: responsabilidade técnica médica, recursos humanos e instalações (1). Por uma necessidade, o Conselho Federal de Medicina (CFM) foi fundado em 1951, com o objetivo de verificar e zelar pela ética profissional, ela se baseia em um conjunto de princípios que são moldados com a intenção de respeito mútuo, justiça e bom convívio dos profissionais (2). Este artigo tem como objetivo maior um aprofundamento no órgão fiscalizador CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional) que regulamenta o exercício da fisioterapia e terapia ocupacional em nível regional, com a função de julgar as infrações e aplicar devidas penalidades impostas pela legislação brasileira (3).

Quando os órgãos fiscalizadores não cumprem a supervisão das diretrizes da área da medicina, a qualidade do atendimento é prejudicada de forma instantânea na segurança do paciente. A falta de verificação das desigualdades sociais também se torna um problema quando algumas regiões ou grupos populacionais recebem um tratamento de baixa qualidade e dificuldade no acesso aos serviços de saúde (4) (5). Isso induz à reflexão: em que medida a ausência de fiscalização efetiva pelos órgãos que regulam o exercício das profissões na área de medicina compromete a implementação das políticas públicas (por exemplo, SUS, programas de prevenção, protocolos clínicos nacionais) de saúde no país? Pensando nisso, foi realizada uma análise do modo como os responsáveis qualificados na área de fiscalização utilizam suas oportunidades de inovação para o bem da sociedade visando a prevenção



de danos desnecessários, surgimento de doenças, erros de medicação e garantindo um ambiente saudável.

METODOLOGIA

Na elaboração deste artigo científico, foram realizadas pesquisas digitais e qualitativas com o objetivo de reunir informações sobre o funcionamento dos órgãos fiscalizadores na área da saúde e biológicas. Os dados foram coletados a partir dos estudos em ambiente digital, por meio de levantamento de dados disponíveis online, com etapas cujo objetivo é buscar compreender a importância da ética, as ações de fiscalização realizadas e, principalmente o fluxo e a eficiência desse controle com base dos estudos feitos sobre o assunto.

A pesquisa qualitativa consistiu na realização de entrevistas com profissionais da saúde. Uma delas formada em Fisioterapia e outra vinculada ao CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), atuante na área de Fisioterapia. Estas entrevistas têm pontos cruciais, onde pode-se visualizar a perspectiva de ambas sobre a importância da ética e os processos de fiscalização na área da saúde.



Figura 1: Etapas da pesquisa.

ETAPAS DE PESQUISA

Dinâmica e funcionamento dos órgãos que regulam e fiscalizam o exercício das profissões da área de medicina, saúde e biológicas



Fonte: Autoria própria.

Seguem as perguntas feitas para a profissional de Terapia Ocupacional:

Pergunta 1) Como ocorre, na prática, uma fiscalização do CREFITO? É agendada ou surpresa?

Pergunta 2) Você já passou por alguma fiscalização? Como foi essa experiência?

Pergunta 3) Você considera que as exigências feitas contribuem para melhorar a qualidade do atendimento ou geram mais burocracia?

Pergunta 4) Na sua visão, a fiscalização atual é suficiente para garantir que todos os profissionais atuem corretamente?

Pergunta 5) Você já presenciou ou ficou sabendo de algum caso em que a fiscalização resultou em suspensão ou multa?

Pergunta 6) Você acredita que a fiscalização na fisioterapia é mais rigorosa, menos rigorosa ou parecida com outras áreas da saúde?

Pergunta 7) Que dicas daria para alguém que quer evitar problemas em uma fiscalização?



Seguem as perguntas feitas para a assessora do presidente do Crefito (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional):

Pergunta 1) Pode nos contar um pouco sobre sua trajetória e experiência na área de fiscalização?

Pergunta 2) Qual a importância da ética profissional e dessa fiscalização na área da saúde?

Pergunta 3) Como funciona, na prática, um processo de fiscalização na fisioterapia?

Pergunta 4) Quais são os principais critérios avaliados durante uma fiscalização?

Pergunta 5) A fiscalização é mais voltada para prevenir ou para punir irregularidades?

Pergunta 6) Na sua opinião, há falhas no sistema de fiscalização atual? E quais são os riscos para a sociedade e os pacientes?

Pergunta 7) A tecnologia tem sido utilizada para melhorar e facilitar a fiscalização?

Pergunta 8) Você pensa em alguma mudança que poderia fortalecer essa fiscalização no Brasil?

Pergunta 9) Você já esteve presente em algum caso real que houve alguma falta de fiscalização? Se sim, como foi?

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a realização da entrevista com a assessora do presidente do CREFITO e a profissional na área de Terapia Ocupacional, notou-se que ambas as especialistas têm uma visão de garantir a segurança na saúde da população, mantendo seus direitos e um bom atendimento. De forma a manter essa qualidade, o setor de fiscalização tem um calendário de Janeiro a Janeiro nos 853 municípios de Minas Gerais, proporcional ao número de empresas, clínicas



e hospitais na região. Quando há um surgimento de denúncias, ela entra como prioridade e o calendário regular de fiscalização é alterado.

Os principais critérios avaliados durante uma fiscalização, são primeiramente confirmar se o profissional está devidamente registrado no conselho, com as suas obrigações em dia, como pagamento das anuidades, e se ele vota a cada quatro anos para eleger a nova diretoria, pois isso faz parte do dever do técnico. A respeito de um estagiário, ele deve receber supervisão direta do fisioterapeuta ou do terapeuta ocupacional, deve estar devidamente registrado no conselho e com o crachá de identificação.

A infraestrutura também é observada. Os fiscalizadores observam se o local não tem nenhuma barreira arquitetônica, se é bem ventilado, iluminado e higienizado, se os equipamentos estão calibrados, com que frequência, qual empresa faz essa calibragem e é verificado se na placa de identificação da clínica tem um número de registro do profissional no conselho.

As profissionais entrevistadas também ressaltaram falhas no sistema de fiscalização atual, reafirmando a necessidade de mais técnicos fisioterapeutas para o trabalho de fiscalização ser exercido com a devida qualidade que o cidadão merece. Visto que há um protocolo educativo – onde o fiscal levanta as irregularidades, apresenta as soluções e dá um tempo para o profissional se regularizar – quando há insistência em manter o erro, o processo ético punitivo é aberto e levado a plenária para o julgamento dos conselheiros. A principal falha é o número de fiscais para realizar uma fiscalização mais abrangente e com periodicidade menor. A consequência disso é maior para os pacientes, pois pode acontecer de serem atendidos por pessoas que nem entraram em uma faculdade, pagarem um valor que não é justo, ou até ter problemas de saúde decorrentes da perda de tempo sem um tratamento adequado, o que não é recuperável.

Entretanto, um ponto interessante e positivo é a ajuda da tecnologia para os trabalhadores que fazem a fiscalização presencialmente e precisam



preencher as planilhas. Com essa modernização ganham tempo nas visitas e encaminham os dados dos locais de forma rápida, o que acelera a construção dos relatórios. Anteriormente os preenchimentos eram manuais, o que gerava perda de um tempo que poderia ser utilizado para outras inspeções.

Um tema importante que, além desenvolver-se ao longo do artigo, é exigido e avaliado pelos órgãos regulamentadores que envolvem a vida e bem-estar das pessoas é a ética nos setores da saúde. A ética é o conjunto de valores e princípios morais que orientam a conduta dos especialistas das áreas médicas, e é responsável por deliberar as práticas destes (6). Quando citada, é necessário evidenciar tópicos sobre:

1) Confiança entre médico e paciente: tem que haver respeito, privacidade e transparência entre ambos, para resultados em tratamentos com sucesso. (7)

2) pesquisa médica: deve ser feita com cuidados rigorosos, protegendo dados sigilosos dos pacientes. (8)

3) Tecnologia na medicina: Deve ser usada com princípios éticos, e com cautela respeitando os dados dos pacientes. (9)

4) Responsabilidade social na medicina: Os profissionais devem tratar todos com respeito, considerando suas necessidades, e garantindo o melhor tratamento. (7)

Desse modo, para que um setor inicie ou permaneça atuando regularmente é necessário que a ética caminhe ao seu lado uma vez que esta não é apenas uma aplicação moral, mas também um critério indispensável de avaliação perante as instituições responsáveis por regulamentar o âmbito da medicina.

Apesar das dificuldades mencionadas anteriormente, é possível entender sobre o fluxo e a eficiência desse controle onde percebe-se o aumento da eficiência nas atividades de fiscalização geral a cada ano, de acordo com o aumento no número de inspeções (10). Entretanto, de acordo com algumas pesquisas em redes públicas, há uma redução da fiscalização, na qual usuários



da rede pública são prejudicados pelas irregularidades, como a ausência de acesso a consultórios, ambientes insalubres ou sem a devida confidencialidade (11) o que se relaciona diretamente a mortes (12). Também há relatos e especulações de que a escassez de fiscalização no SUS tem ligação a fins políticos (13).

A fiscalização de setores de saúde não é feita apenas de forma regional, mas também no âmbito nacional. Um exemplo é o caso da agência federal ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), frequentemente citada ao tratar-se de assistência médica/hospitalar e que, representa um tipo diferente de órgão fiscalizador dentro do tema apresentado que tem uma atuação multidisciplinar, em todo o território brasileiro. Esta inicia ações de fiscalização a partir de denúncias, de queixas técnicas e de programas de monitoramento. Durante essa fase, a equipe técnica analisa as informações e pode adotar ações de controle para eliminar ou reduzir riscos à saúde pública.

Ao longo do processo de avaliação de um problema sanitário, a Anvisa tem o privilégio de adotar medidas com o objetivo de reduzir ou aliviar os riscos sanitários. Essas medidas são: medidas preventivas, que são tomadas sem avisar os responsáveis e visam proteger a saúde em situações de risco; e medidas cautelares, que são aplicadas quando há indícios de adulteração ou alteração do produto. Ambas as medidas visam impedir o consumo de produtos que possam trazer perigo e são mantidos até demonstrar que o risco foi eliminado.

Quando a própria empresa identifica um problema em seus produtos e informa a Anvisa, pode haver um recolhimento voluntário. Isso ocorre para manter um histórico e evitar que o produto volte ao mercado, o que ajudaria a combater a falsificação e o comércio ilegal. Existem alguns produtos irregulares que são aqueles que não atendem às normas da Anvisa e por isso não garantem segurança ou qualidade. Esses produtos incluem produtos sem registro, falsificados ou com propaganda enganosa. (14)(15)



Por fim, como resposta à pergunta evidenciada ao longo do artigo, sobre a questão da ausência de inspeção efetiva, comprometendo a realização das políticas públicas de saúde no país, conclui-se que a falta de regulamentação e fiscalização atrapalha não só inúmeras áreas do bem-estar coletivo, mas também impacta diretamente na qualidade de vida da população brasileira, assegurando assim, um direito constitucional. Assim, fica claro a necessidade de investimentos nesses órgãos para que suas medidas não cessem e desse modo a qualidade da saúde e do bem-estar populacional cresçam cada vez mais, uma vez que a fiscalização tem ligação direta com a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse trabalho, foi possível compreender melhor o modo de funcionamento dos órgãos que fiscalizam as profissões na área da saúde, principalmente o CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional). É notável o papel desses órgãos em garantir que os profissionais atuem de forma segura e dentro das leis.

Além disso, evidenciou-se que a falta de fiscalização pode trazer graves consequências, tanto para os profissionais quanto para a população. Isso confirma a relevância de manter um controle adequado e constante. Assim, concluímos que investir em fiscalização, ética e responsabilidade profissional é fundamental para o bom funcionamento do sistema de saúde e para a segurança da sociedade como um todo.



REFERÊNCIAS

- (1) CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Institucional. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/institucional> . Acesso em: 15 abr. 2025.
- (2) FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP). Cartilha do direito à saúde. Disponível em: https://www.hrtm.fundep.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/08/cartilha_direitoadaude.pdf . Acesso em: 18 maio 2025.
- (3) CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO (CREFITO-4). Página inicial. Disponível em: <https://crefrito4.org.br/site/> . Acesso em: 20 maio 2025.
- (4) FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP). Cartilha do direito à saúde. Disponível em: https://www.hrtm.fundep.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/08/cartilha_direitoadaude.pdf . Acesso em: 18 maio 2025.
- (5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT). A inviolabilidade do direito à saúde e à vida: responsabilidade do Estado em prestar assistência integral. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/direito-constitucional/a-inviolabilidade-do-direito-a-saude-e-a-vida-responsabilidade-do-estado-em-prestar-assistencia-integral> . Acesso em: 10 jun. 2025.
- (6) EDUCAMUNDO. Ética na saúde: guia completo. Disponível em: <https://educamundo.com.br/blog/etica-na-saude-guia-completo/> . Acesso em: 12 jun. 2025.



(7) SAÚDE VIA NET. Ética na saúde: entenda a importância. Disponível em: <https://saudevianet.com.br/blog/etica-na-saude-entenda-a-importancia/> .

Acesso em: 12 jun. 2025.

(8) CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 1.931/2009 – Capítulo I – Princípios Fundamentais. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/etica-medica/codigo-2010/codigo-de-etica-medica-res-1931-2009-capitulo-i-principios-fundamentais> . Acesso em: 25 jun. 2025.

(9) CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Fiscalização. Disponível em: <https://observatorio.cfm.org.br/fiscalizacao/> . Acesso em: 28 jun. 2025.

(10) CNN BRASIL. Fiscalização do SUS cai 89% e servidores da saúde relacionam fraudes a mortes. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/fiscalizacao-do-sus-cai-89-e-servidores-da-saude-relacionam-fraudes-a-mortes/> . Acesso em: 02 jul. 2025.

(11) CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – TOCANTINS (CRM-TO). Fiscalização. Disponível em: <https://fiscalizacao.cfm.org.br/TO/fiscalizacao> . Acesso em: 02 jul. 2025.

(12) CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT). Falta de servidores e ataques ao setor público colocam em risco a vida da população. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/falta-de-servidores-e-ataques-ao-setor-publico-colocam-em-risco-a-vida-da-popula-1eb8> . Acesso em: 05 jul. 2025.

(13) BNC AMAZONAS. Fiscalização do SUS tem queda drástica e cenário permite irregularidades. Disponível em: https://bncamazonas.com.br/ta_na_midia/fiscalizacao-do-sus-tem-queda-drastica-e-cenario-permite-irregularidades/ . Acesso em: 05 jul. 2025.



(14) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Fiscalização sanitária: entenda as ações realizadas pela Anvisa. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/fiscalizacao-sanitaria-entenda-as-acoes-realizadas-pela-anvisa> . Acesso em: 08 jul. 2025.

(15) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Fiscalização sanitária: entenda as ações realizadas pela Anvisa. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/fiscalizacao-sanitaria-entenda-as-acoes-realizadas-pela-anvisa> . Acesso em: 08 jul. 2025.

(16) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Produtos irregulares. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/certificacao-e-fiscalizacao/produtos-irregulares-1> . Acesso em: 10 jul. 2025.